

**Trabalho apresentado para
obtenção do
Título de Especialista**
(Disp. N.º 8590/2010 de 20 de Maio)

**IMPLEMENTAÇÃO DO
SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DE
QUALIDADE E AMBIENTE
DE ACORDO COM OS REFERENCIAIS
NORMATIVOS
NP EN ISO 9001 (2008) e NP EN ISO 14001 (2004)**

Maria Lizete Lopes Heleno

Junho/2010

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SGI.....	5
2.1 - Arranque e Preparação do Projecto	5
2.2 - Diagnóstico de Referência	6
2.3 - Concepção e implementação do SGI.....	6
2.4 – Plano de Formação	7
2.5 – Auditoria Interna e Acções Correctivas e Preventivas.....	8
2.6 – Calendarização das etapas previstas para a implementação do SGI.....	9
3. CASO-ESTUDO.....	10
3.1 – Manual do Sistema de Gestão Integrado.....	11
3.2 – Fichas de Processo	12
3.3 – Gestão dos Aspectos Ambientais	12
3.4 – Requisitos Legais e Outros Requisitos.....	13
3.5 – Comunicação.....	13
3.6 – Monitorização e Medição	14
3.7 – Avaliação da Conformidade legal.....	14
3.8 – Controlo Operacional.....	14
3.9 – Plano de Formação	15
3.10 – Realização da Auditoria Interna	15
4. BIBLIOGRAFIA.....	16
ANEXOS	17
Anexo I - Relatório de Diagnóstico Qualidade e Ambiente	
Anexo II - Manual do Sistema de Gestão Integrado	
Anexo III – Ficha de Processo PG4 “Gestão Ambiental”	
Anexo IV - Procedimento de sistema para a identificação dos aspectos ambientais e lista dos aspectos ambientais	
Anexo V - Procedimento de sistema para a identificação de requisitos legais e listagem dos requisitos legais	
Anexo VI - Procedimento de sistema para a comunicação da organização	
Anexo VII - Procedimento de sistema para a monitorização e medição	
Anexo VIII – Avaliação da Conformidade Legal	
Anexo IX – Procedimentos operacionais definidos e implementados “Gestão de Resíduos” e de “Derrames”	
Anexo X - Conteúdos programáticos e diapositivos apresentados das acções de formação “Implementação de SGI” e “Auditorias Internas”	
Anexo XI - Plano da Auditoria Interna da Qualidade e Ambiente	
Anexo XII – Relatório da Auditoria Interna da Qualidade e Ambiente	

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objectivo a definição de uma metodologia para a implementação de um Sistema de Gestão Integrado de Qualidade e Ambiente (SGI), de acordo com os referenciais normativos NP EN ISO 9001 (2008) e NP EN ISO 14001 (2004). O principal objectivo da implementação do SGI é a garantia do cumprimento de práticas e procedimentos de forma a compatibilizar a sua actividade com os princípios da melhoria contínua, satisfação do cliente e da prevenção da poluição, de forma a cumprir os requisitos normativos e legais para a obtenção futura da certificação por uma entidade acreditada para o efeito.

Um SGI é uma parte integrante do sistema global de gestão da entidade, que inclui a estrutura funcional, as actividades de planeamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos, para desenvolver, concretizar, rever e manter a Política da Organização.

Entende-se como Política da Organização, a declaração que a entidade faz relativamente às suas intenções e princípios, neste caso em matéria da **Qualidade e Ambiente**, a qual proporciona o quadro para a acção e para o estabelecimento dos seus objectivos e metas.

Como referido anteriormente, a implementação de um SGI, tem como objectivo a melhoria contínua do desempenho de uma organização, assim como garantir a satisfação dos clientes e a prevenção da poluição.

Trata-se de um processo cíclico, em que a entidade revê e avalia periodicamente o seu SGI, de modo a identificar as oportunidades de melhoria, de acordo com o ciclo de **Melhoria Contínua** ou de *Deming* (Fig. 1).

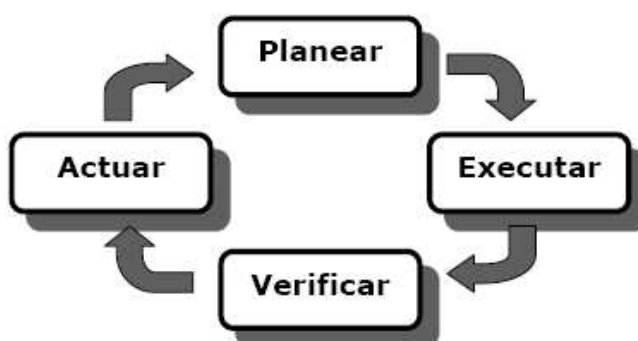


Figura 1 – Ciclo de Melhoria Contínua (ou de *Deming*)

A implementação de um SGI permite à organização:

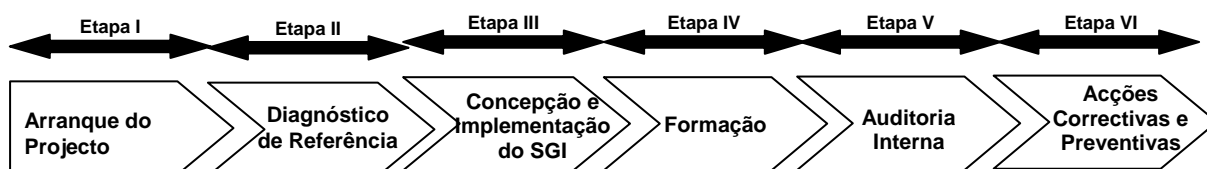
- ↳ Estabelecer uma política em termos de qualidade e de ambiente adequada à realidade;
- ↳ Determinar os processos da organização de forma a garantir a sua eficácia;
- ↳ Identificar os aspectos ambientais significativos, os requisitos legais relevantes e as prioridades, de modo a estabelecer objectivos e metas ambientais adequadas;
- ↳ Estabelecer uma estrutura e um programa de gestão para implementar a política e atingir os objectivos e metas definidas;
- ↳ Facilitar o planeamento, o controlo, as acções preventivas e correctivas e as actividades de auditoria e revisão, de modo a assegurar que a política é cumprida e o SGI permanece adequado;
- ↳ Ter capacidade para se adaptar à mudança.

2. METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SGI

A metodologia para implementação de um SGI foi definida de forma a apoiar e aconselhar a empresa nas seguintes actividades:

- Avaliação da prática corrente em termos de Qualidade e Ambiente e de acordo com a legislação relativa a estas áreas, o que será realizado através de um Diagnóstico da Situação de Referência;
- Implementação da abordagem por processos da organização, definindo entradas e saídas dos processos e sua interacção;
- Identificação de aspectos ambientais e respectivos impactes ambientais;
- Concepção e/ou melhoria dos procedimentos e práticas já existentes no âmbito do SGI, validando possíveis soluções correctivas e/ou preventivas;
- Elaboração de procedimentos de sistema e apoio na elaboração de procedimentos operacionais;
- Realização de acções de formação/sensibilização para implementação do SGI;
- Realização de Auditoria Interna ao SGI de modo a verificar o cumprimento normativo, legal e das práticas e procedimentos definidos, com vista à melhoria contínua;
- Acompanhamento na definição e implementação das acções correctivas e preventivas até à obtenção da certificação.

A metodologia de implementação do SGI baseia-se nas seguintes etapas:



De seguida apresenta-se uma descrição detalhada de cada uma das etapas referidas:

2.1 - Arranque e Preparação do Projecto

Esta etapa consiste na realização de uma reunião, onde se pretende recolher informação relevante para a implementação do SGI, nomeadamente organização e as actividades desenvolvidas pela empresa.

É definida e discutida com a Empresa, a metodologia do projecto e sua calendarização, incluindo a definição dos elementos que participam no projecto, as necessidades de formação das áreas em causa.

2.2 - Diagnóstico de Referência

O diagnóstico baseia-se num processo de amostragem, sendo que os elementos-chave a analisar assentam nos requisitos das normas de referência (NP EN ISO 9001 e NP EN ISO 14001) e que consistem nos seguintes pontos:

- ❖ Identificação dos processos associados às suas actividades;
- ❖ Identificação dos requisitos legais aplicáveis e avaliação da sua conformidade;
- ❖ Identificação dos principais aspectos ambientais, ou seja, dos elementos que interactivam ou podem interactivar com o ambiente;
- ❖ Avaliação das práticas e dos procedimentos existentes nas áreas da qualidade e ambiente.

O diagnóstico elaborado inclui a análise e a avaliação da conformidade dos requisitos normativos, indicando as acções a serem desencadeadas pela organização.

2.3 - Concepção e implementação do SGI

Nesta etapa são elaborados planos detalhados para implementação do SGI, onde são reavaliadas as práticas da Empresa de forma a melhorar a performance da organização em termos de qualidade e ambiente.

De forma a responder aos requisitos das normas NP EN ISO 9001 e NP EN ISO 14001, é elaborada um conjunto de documentação, a qual é analisada e aprovada pela Empresa. De seguida é identificada os principais documentos a serem elaborados no âmbito da implementação do SGI:

- Manual do Sistema de Gestão Integrado;
- Procedimentos de Sistema:
 - Gestão de Aspectos Ambientais;
 - Identificação dos requisitos legais e outros requisitos;
 - Gestão de Recursos Humanos;
 - Comunicação Interna e Externa;
 - Controlo de documentos;
 - Resposta a situações de emergência;
 - Monitorização e medição;
 - Avaliação da conformidade;
 - Não conformidades, acções correctivas e preventivas;
 - Controlo dos registos;
 - Auditorias internas;
- Planos e Melhoria Qualidade e Ambiente;

- Procedimentos operacionais para controlo do produto e gestão ambiental;
- Modelos de registos necessários para evidenciar o cumprimento dos requisitos normativos e legais, os quais são relacionados com os procedimentos de sistema ou operacionais.

A duração desta etapa é função da dimensão e da organização da Empresa, assim como do grau de envolvimento na implementação do SGI por parte dos seus colaboradores. De acordo com a experiência adquirida, pode considerar-se que o tempo de implementação desta etapa pode ser cerca de 10 a 15 meses.

De forma a serem cumpridos os objectivos estabelecidos, são realizadas reuniões periódicas na empresa, no sentido de avaliar a definição e implementação do SGI. Após cada reunião é efectuado o relatório de progresso, o qual consiste na inclusão das questões abordadas, das pessoas que estiveram presentes, e na definição das acções a serem desencadeadas, de forma ser possível garantir o cumprimento dos objectivos estabelecidos e implementar o SGI na organização.

2.4 – Plano de Formação

Na implementação do SGI é necessário a definição e implementação de um Plano de Formação, para todos os colaboradores, com o objectivo de sensibilizar e/ou dar a conhecer todos os aspectos relevantes da Qualidade e Ambiente. O Plano de Formação define quais as acções a serem desencadeadas, o público-alvo e os conteúdos programáticos das acções a realizar assim com o tempo de duração de cada acção de formação e/ou sensibilização.

De seguida apresentam-se as fases definidas para a implementação do Plano de Formação:

1ª Fase

Nesta fase deverá ser realizada uma acção de sensibilização de 4 horas, à Direcção da Empresa, Equipa de Projecto / Quadros Superiores e Intermédios, de modo a dar a conhecer as várias etapas da implementação do SGI e os requisitos dos referenciais normativos ISO 9001 e NP EN ISO 14001. Nesta acção também poderá ser apresentado os resultados do Diagnóstico de Referência, para que os responsáveis da organização tomem conhecimento da abrangência do SGI e quais as acções a implementar.

2ª Fase

Esta fase tem como objectivo sensibilizar e formar os responsáveis da organização, para que todos tenham os conhecimentos necessários para implementar e manter o SGI na organização. Neste sentido as acções definidas devem ser as descritas na tabela 1.

Tabela 1 – Acções de Formação específicas no âmbito do SGI

Acção de Formação	Público-Alvo	Carga horária
Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente	Equipa de Projecto e responsáveis das Áreas	24
Auditorias Internas	Audidores	40

3ª Fase

Esta fase tem como objectivo identificar as acções de formação e/ou sensibilização à Direcção da Empresa, equipa de projecto e colaboradores.

As acções de formação e/ou sensibilização serão planeadas de acordo com as disponibilidades da empresa, sendo o máximo de 20 participantes em cada acção de formação e cuja duração será definida em função dos objectivos pretendidos.

2.5 – Auditoria Interna e Acções Correctivas e Preventivas

Após as etapas anteriores é realizada a auditoria interna com o objectivo de verificar a implementação e o cumprimento dos requisitos exigidos pelo SGI.

A duração para a realização da auditoria, será em função da dimensão e natureza da organização, podendo ser de 2 a 4 dias.

A realização da auditoria terá por base o referencial normativo NP EN ISO 19011 (2003), cujas acções a desenvolver pela Equipa Auditoria são as seguintes:

- ❖ Elaboração do Plano da Auditoria;
- ❖ Realização da auditoria interna;
- ❖ Elaboração do Relatório da Auditoria Interna.

Após a emissão do relatório da auditoria interna, a organização deve definir as acções correctivas e ou preventivas necessárias, de forma a dar resposta às constatações identificadas na auditoria.

2.6 – Calendarização das etapas previstas para a implementação do SGI

De seguida apresenta-se uma proposta de cronograma (Tabela 2), o qual poderá ser ajustado em função dos objectivos da organização em estudo, tendo este por base a duração de 12 meses.

Tabela 2 – Cronograma para implementação do SGI

ETAPAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1 – Arranque e Preparação do Projecto	X											
2 – Diagnóstico Inicial	X											
3 – Concepção e implementação SGI												
3.1.Elaboração da Política de SGI	X											
3.2.Elaboração Procedimentos do Sistema	X	X	X	X	X							
3.3 Identificação de Aspectos Ambientais			X	X								
3.4 Identificação RL e Outros Requisitos			X	X	X							
3.5 Definição dos Objectivos/Planos de Melhoria					X	X						
3.6 Elaboração dos Procedimentos Específicos						X	X	X				
3.7 Resposta a Emergências						X	X	X				
4 – Plano de Formação		X	X	X			X	X	X			
5 – Auditoria Interna										X		
6 – Acompanhamento até à obtenção da certificação										X	X	X

RL – Requisitos legais

3. CASO-ESTUDO

O caso-estudo apresentado para a aplicação da metodologia apresentada no item anterior é a implementação do SGI numa empresa com a actividade no sector da cerâmica da construção. Por questões de confidencialidade, o nome atribuído à empresa é a ABC, SA.

A ABC, SA caracteriza-se como uma organização que demonstra evolução na sua actividade e afirma-se como uma das maiores empresas de cerâmica de construção a nível nacional. No sentido de garantir a sua sustentabilidade da sua organização, foi definido a implementação do SGI, cujas etapas estabelecidas foram as definidas no item anterior.

De forma a atingir os objectivos pretendidos a ABC, SA solicitou à Neoamb, Lda apoio de consultoria neste sentido. Foi definida a seguinte equipa de projecto para implementação do SGI.

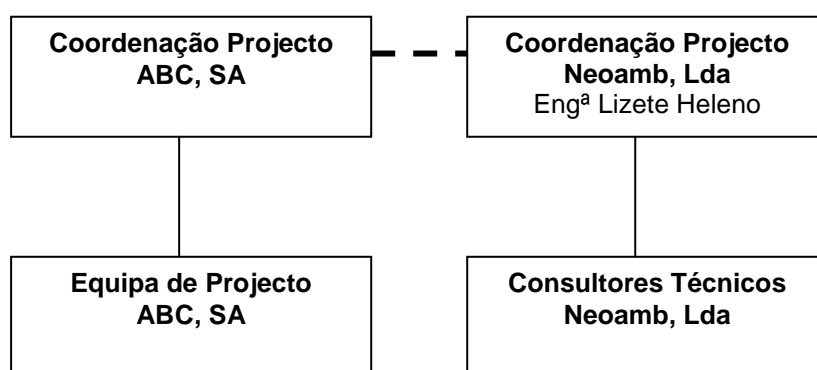


Figura 2 – Equipa de Projecto para implementação do SGI

De seguida são apresentadas as etapas desenvolvidas na ABC, SA de forma a serem cumpridos os objectivos assumidos, de acordo com a metodologia apresentada no item anterior. Todos os elementos apresentados foram elaborados no âmbito da consultoria, sendo depois analisados e aprovados por parte da ABC, SA.

1ª Etapa – Arranque e Preparação do Projecto

Foi efectuada uma reunião inicial com as Direcções Geral e Financeira da empresa ABC, SA, onde foi estabelecida a metodologia de trabalho, os elementos envolvidos na implementação do SGI e a calendarização das principais actividades, nomeadamente a data de realização do Diagnóstico de Referência.

2ª Etapa – Diagnostico de Referência

No Anexo I apresenta-se o Relatório de Diagnóstico Qualidade e Ambiente.

3ª Etapa – Concepção e Implementação do SGI

A concepção e implementação do SGI é a etapa mais complexa e que requer o envolvimento de todos os colaboradores da empresa, para que esta etapa seja concluída com eficácia.

Como referido anteriormente, esta etapa, tem por base o resultado do Diagnóstico de Referência, de forma a ir ao encontro do estabelecido nos referenciais normativos. Como resultado desta etapa pretende-se a definição e implementação de um conjunto de práticas e procedimentos. De seguida é apresentada uma breve descrição dos principais elementos necessários ao SGI e os documentos elaborados com esse objectivo, os quais foram considerados como os mais relevantes no âmbito deste trabalho para a obtenção do Título de Especialista. Salienta-se que foram desenvolvidos outros aspectos no âmbito da implementação do SGI, os quais não constam neste trabalho.

3.1 – Manual do Sistema de Gestão Integrado

De forma a dar resposta ao estabelecido no requisito 4.2.2 “Manual da Qualidade” da Norma NP EN ISO 9001 (2008) é necessário a organização definir um Manual de Qualidade com a inclusão da seguinte informação:

- Campo de aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade, incluindo justificações e detalhes para eventuais exclusões de requisitos;
- Procedimentos documentados exigidos pela Norma NP EN ISO 9001 (2008), ou a sua referência;
- Descrição da interacção entre os processos do Sistema de Gestão da Qualidade.

A Norma NP EN ISO 14001 (2004) não requer a elaboração de um Manual de Gestão Ambiental, contudo o seu requisito 4.4.4. “Documentação” refere a necessidade de a organização descrever o âmbito do seu Sistema de Gestão Ambiental e os seus principais elementos, assim como a sua interacção e a referência a procedimentos documentados.

Sendo um SGI, foi decidido elaborar o Manual do Sistema de Gestão Integrado, contemplando a informação para dar resposta ao requerido pelos referenciais normativos NP EN ISO 9001 (2008) e NP EN ISO 14001 (2004). No Anexo II é incluído o Manual do Sistema de Gestão Integrado elaborado para a ABC, SA.

3.2 – Fichas de Processo

Para dar resposta ao solicitado pelo requisito 4.1 “Requisitos Gerais” da Norma NP EN ISO 9001 (2008) a organização deve determinar os processos necessários para o Sistema de gestão da Qualidade. De acordo com a natureza e dimensão da ABC, SA, foram estabelecidos os seguintes processos constantes na tabela 3.

Tabela 3 – Processos definidos para a ABC, SA

PROCESSOS	ACTIVIDADES
Gestão (PG)	PG1 - Planeamento Estratégico PG2 - Gestão do Sistema e Melhoria PG3 - Gestão da Comunicação PG4 - Gestão Ambiental
Realização (PR)	PR 1 - Gestão Comercial PR 2 - Logística PR 3 - Produção
Suporte (PS)	PS 1 – Desenvolvimento e Gestão do Capital Humano PS 2 – ETARi PS 3 – Manutenção PS 4 – Compras PS 5 – Tecnologias de Informação PS 6 – Gestão da Qualidade

Para cada processo foram definidas “Fichas de Processo”, as quais indicam as entradas, saídas, responsabilidades e documentos mais relevantes associados. De forma a traduzir a estratégia da organização foram também definidos indicadores dos processos, que são monitorizados periodicamente, permitindo assim a organização alcançar os objectivos a que se propôs.

Como exemplo apresenta-se no Anexo III a ficha do processo PG4 - Gestão Ambiental.

3.3 – Gestão dos Aspectos Ambientais

A Norma NP EN ISO 14001 (2004) no seu requisito 4.3.1 “Aspectos Ambientais” refere que a organização deve estabelecer e manter um ou mais procedimentos para identificar os aspectos ambientais das suas actividades, produtos ou serviços que pode controlar e sobre os quais pode ter influência, de forma a determinar quais deles têm podem ter impactes ambientais. A organização deve assegurar que os aspectos com estes impactes

significativos são tomados em consideração na definição dos seus objectivos ambientais. A organização deve documentar esta informação e mantê-la actualizada.

De forma a dar cumprimento a este requisito foi implementada uma metodologia documentada no procedimento PG.04.01 “Identificação dos Aspectos Ambientais” permitindo a identificação dos aspectos ambientais de todas as actividades da ABC, SA. No Anexo IV inclui-se o PG.04.01 “Identificação dos Aspectos Ambientais” e a lista com os aspectos ambientais identificados para a ABC, SA.

3.4 – Requisitos Legais e Outros Requisitos

A Norma NP EN ISO 14001 (2004) no seu requisito 4.3.2 “Requisitos Legais e Outros Requisitos” refere que a organização deve estabelecer e manter procedimentos para identificar e ter acesso aos requisitos legais e outros requisitos que a organização subscreva e sejam aplicáveis aos aspectos ambientais das suas actividades, produtos ou serviços.

De forma a dar cumprimento a este requisito foi implementada uma metodologia documentada no procedimento PS.06.03 “Identificação de requisitos legais e outros requisitos”. No Anexo V inclui-se esse procedimento assim como um exemplo de listagem dos requisitos legais e outros requisitos aplicáveis à ABC, SA.

3.5 – Comunicação

As Normas NP EN ISO 9001 (2008) e NP EN ISO 14001 (2004) referem que a organização deve definir mecanismos de comunicação interna e externa.

Ao nível da comunicação interna, deve ser dado a conhecer a todos os colaboradores que trabalham em nome da organização, os elementos relevantes do SGI, tais como, a Política da Qualidade e Ambiente, aspectos ambientais, e os procedimentos internos da empresa. Também deve ser garantido que existam meios de comunicação ao nível da qualidade e ambiente dos colaboradores para os níveis superiores hierárquicos.

Ao nível da comunicação externa, deve ser garantido a divulgação da Política da Qualidade e Ambiente, a forma como a organização responde a comunicações provenientes do exterior de carácter pertinente e também a forma de comunicar com os clientes e fornecedores da organização. Outro aspecto a ser considerado na comunicação externa, é a obrigatoriedade de a organização fazer o envio de informação de carácter ambiental para o exterior.

Neste sentido, de forma a ser garantido a existência de meios eficazes de comunicação interna e externa foi elaborado e implementado o procedimento PG.03.01 “Comunicação”, o qual se inclui no Anexo VI.

3.6 – Monitorização e Medição

A organização deve estabelecer e manter procedimentos para monitorizar e medir, periodicamente as características principais das suas operações e actividades que possam ter um impacte significativo para o ambiente. Estes procedimentos devem incluir o registo da informação que permitem acompanhar o desempenho do controlo operacional e a conformidade com os objectivos e metas ambientais da organização.

O equipamento de monitorização deve ser calibrado e sujeito a manutenção, os respectivos registos devem ser conservados, de acordo com os procedimentos da organização.

Para garantir o cumprimento desta exigência a ABC, SA definiu o procedimento PG.02.04 “Monitorização e Medição”, o qual se inclui no Anexo VII.

3.7 – Avaliação da Conformidade legal

A organização deve estabelecer e manter um procedimento documentado que permita avaliar periodicamente a conformidade com as disposições legais e os regulamentos ambientais aplicáveis e os outros requisitos. Foi definido para a ABC, SA fazer a avaliação da conformidade com uma periodicidade trimestral. No anexo VIII, inclui-se o modelo definido para efectuar essa avaliação.

3.8 – Controlo Operacional

Foi definido para a ABC, SA a elaboração de procedimentos de controlo operacional associados aos aspectos ambientais significativos. No anexo IX, inclui-se dois exemplos desses procedimentos: PG04.02 “Gestão de Resíduos” e PG04.03 “Derrames”.

4ª Etapa – Plano de Formação

3.9 – Plano de Formação

As Normas NP EN ISO 9001 (2008) e NP EN ISO 14001 (2004) referem que a organização deverá garantir que todos os colaboradores estejam sensibilizados e tenham os conhecimentos necessários ao cumprimento dos requisitos estabelecidos nas normas. Com este objectivo foi definido juntamente com a ABC, SA o Plano de Formação conforme referido no item 2.4.

As acções de formação consideradas mais relevantes na implementação do SGI são: “Implementação de SGI” e “Auditorias Internas” conforme referidas na 2ª fase do Plano de Formação.

No Anexo X apresentam-se os conteúdos programáticos dessas acções de formação, assim como os diapositivos apresentados.

5ª Etapa – Auditoria Interna

3.10 – Realização da Auditoria Interna

Como referido anteriormente, as principais actividades a desenvolver no âmbito das auditorias internas são:

- Elaboração do Plano de Auditoria. No anexo XI inclui-se o Plano de Auditoria elaborado para a realização da Auditoria realizada em Junho/2009.
- Após a realização da auditoria é efectuado o respectivo relatório (Anexo XII), o qual descreve as constatações identificadas em auditoria. A organização deve determinar as respectivas acções correctivas e preventivas.

4. BIBLIOGRAFIA

ISO 9001:2008 (NP EN ISO 9001:2008), Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos

ISO 14001:2004 (NP EN ISO 14001:2004), Sistemas de gestão ambiental – Requisitos e linhas de orientação para a sua utilização

ISO 19011:2002 (NP EN ISO 19011:2003), Linhas de orientação para auditoria a sistemas de gestão da qualidade e/ou gestão ambiental

Paiva, A.L.; Capelas, L. (2010); Manual prático para a Gestão e Qualidade nas organizações”, Verlag Dashofer, Lisboa

Pinto, A., Sistemas de Gestão Ambiental, Edições Silabo, Lisboa, 2005

Rocha, C.; Oliveira, L. (2009); Manual prático para a Gestão Ambiental”, Verlag Dashofer, Lisboa

ANEXOS

ANEXO I

“RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DE REFERÊNCIA”

ANEXO II

“MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO”

ANEXO III

“FICHA DE PROCESSO PG4 GESTÃO AMBIENTAL”

ANEXO IV

“PG04.01 – IDENTIFICAÇÃO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS”

E

“LISTA DOS ASPECTOS AMBIENTAIS”

ANEXO V

“PS06.03 – REQUISITOS LEGAIS E OUTROS REQUISITOS”

E

“LISTA DOS REQUISITOS LEGAIS E OUTROS REQUISITOS”

ANEXO VI

“PG03.01 – COMUNICAÇÃO”

ANEXO VII

“PG02.04 – MONITORIZAÇÃO E MEDIÇÃO”

ANEXO VIII

“AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE LEGAL”

ANEXO IX

“PG04.02 – GESTÃO DE RESÍDUOS”

E

“PG04.03 – DERRAMES”

ANEXO X

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E DIAPOSITIVOS
APRESENTADOS DAS ACÇÕES DE FORMAÇÃO
“IMPLEMENTAÇÃO DE SGI”
E
“AUDITORIAS INTERNAS”**

ANEXO XI

PLANO DE AUDITORIA

ANEXO XII

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA